

---

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE REALIZADA EM  
DEZOITO DE ABRIL DE DOIS MIL E DEZENOVE**

---

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezenove, às 14:30 horas, na sala de reunião da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST do Ministério da Economia localizada na Esplanada dos Ministérios- bloco K – 4º andar, em Brasília – DF, realizou-se reunião do Comitê de Elegibilidade – COEL, constituído pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 04.06.2018, da qual participaram Senhores João Manoel da Cruz Simões, Aramis Sá de Andrade e Laurence Gomes e Lima, eleitos pelo referido Conselho em reunião de 25.06.2018.

Em razão da deliberação da Diretoria Executiva da Infraero, em 29.03.2019, referente às indicações no âmbito da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., objetivando a recondução de (i) Antônio Pallu para membro titular do Conselho Fiscal e (ii) Valternei do Amaral Oliveira para membro suplente do Conselho Fiscal, este Comitê, com base nos documentos comprobatórios submetidos a exame, realizou a verificação dos requisitos e das vedações relativos às indicações das empresas estatais em suas participações minoritárias em empresas privadas, consoante as disposições do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, a Política de Indicações da Infraero e as instruções contidas no Ofício-Circular-SEI nº 30/2017/SE/CC-PR, de 27.11.2017.

Ao examinar as informações prestadas pelos indicados, bem como os respectivos documentos comprobatórios, em atenção às disposições previstas no art. 58 do Decreto nº 8.945, de 27.12.2016, este Comitê opinou favoravelmente às seguintes indicações, por preencher os requisitos previstos na legislação, compreendendo a autodeclaração sobre a ausência de vedações para o exercício do cargo correspondente:

<b>INDICADOS</b>	<b>CARGO</b>
Antônio Pallu	Membro titular do Conselho Fiscal da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.
Valternei do Amaral Oliveira	Membro suplente do Conselho Fiscal da Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A.

Registra-se que consta a aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República referente à indicação de Valternei do Amaral Oliveira, emitida em 17/04/2019. No que tange à indicação de Antônio Pallu, cumpre assinalar que o atendimento aos requisitos legais de que trata a presente análise fica condicionado à aprovação prévia da Casa Civil da Presidência da República.



Nada mais havendo a tratar, eu (Regina Maria Santos Rodrigues), Secretária, mandei lavrar esta ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros do Comitê.

Ass.) Aramis Sá de Andrade, João Manoel da Cruz Simões e Laurence Gomes e Lima.

**ESTE DOCUMENTO É CÓPIA FIEL TRANSCRITA DA ATA 2019/07**

Regina Maria Santos Rodrigues  
Secretária

---